DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 05 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 541 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que o Pregão Presencial nº 008/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de soluções para automação informatizada e integradora de processos, e os serviços afins como implantação, treinamento, manutenção, provimento de equipamentos necessários à automação e gestão dos processos operacionais, para atender as demandas da estrutura da secretaria municipal de saúde de Brodowski, compreendendo a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, e na Súmula nº 473, a vista da conveniência da Administração. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, 1º de julho de 2021. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO

De acordo com as justificativas e as fundamentações apresentadas e considerando-se os termos do parecer jurídico expedido nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a prorrogação do contrato administrativo nº 006/2017, com a empresa LA DA S. PASSOS JUNIOR MARKETING DIGITAL, CNPJ nº 16.907.328/0001-26, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 05 (cinco) de julho de 2022. Confeccione-se o referido Termo Aditivo, respeitando-se os parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Brodowski, 01 de julho de 2021

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO

-PRESIDENTE-

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski– SP. CONTRATADA: LA DA S. PASSOS JUNIOR MARKETING DIGITAL – CNPJ nº 16.907.328/0001-26. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 006/2017, por mais 12 meses, ou seja, até o dia 05 de julho de 2022. VALOR DO CONTRATO: R$ 19.890,72, pagáveis em 12 parcelas mensais de R$ 1.657,56. ASSINATURA: 1º/julho/2021. MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal.